

de que uniam forças para atender as questões da bondade Cabanense. Afirmou que historicamente a Câmara sempre esteve no de-
 fesa do Município, não conhecendo nenhum Vereador que tivesse um
 parlamento diferente. Afirmou que jamais um Vereador se voltara en-
 tra a população cabense, que os Anais da Câmara não registram
 qualquer pressão para que o interesse eleitoral fosse preferido. Comen-
 tou também que conhecia bem a Câmara, pois a frequentara desde
 os idos de 1960, e agora quatro, com quatro mandatos consecuti-
 vos podia afirmar que na Casa todas as aspirações do Comuni-
 dade tinham eu e quando. Afirmou que com toda certeza uma
 banca muito fértil havia precedido a criação do Bloco de Renova-
 ção Parlamentar, e com relação a voto consciente, uma das dire-
 tivas do Bloco, disse que até acreditava, desde que a consciên-
 cia não se voltasse contra o Prefeito, e assim, disse que mais tarde
 de todos iriam conhecer o resultado do Bloco Parlamentar, encerrando
 a seguir sua fala. Não havendo mais Oradores para o uso da Tribu-
 na em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente
 sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavas-
 se a presente Ata, que depois de lida, submetida a Apreciação Fi-
 nância, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos le-
 gais.

[Handwritten signatures]

Ata da 3ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo de Santo Agostinho, realizada no dia onze de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Em dezete horas do dia onze de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a

10

Presidência do Vereador Waldemar Maurício de Aguiar Neto, e com a participação da Primeira Secretaria pelo Vereador Profr Benedito Arcanjo Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Os membros, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Dyr Filho da Rocha Aires Bezerra de Albuquerque, Antônio Carlos de Carvalho Irindade, Edson Silva Magalhães, Eduardo Correia Neto, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Lúcio dos Santos Mendez de Aquino Schwindt, Manoel Fuzinho da Silva Filho, Márcus Irindade Loria, Maria Auxiliadora Ramos Lima, Milton Roberto Ferreira de Souza, Osmar Camparo da Silva, Vilas Boasdrigues Pinto e Rui Barchado de Faria. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do Vigésimo sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Comite para a solenidade de posse do Sr. Othmar Cardoso dos Santos, no cargo de Sub-Prefeito, e entrega das novas instalações da Sub-Prefeitura de Camões, 2º Distrito às 20 horas do dia 11.11.97, em Santo Antônio, 1ª Jurma de Guio e do 1º Zimmo Regional da Costa do Sol, assunto: Comite para o 1º Encontro de Pesquisa da Cultura popular em Turismo da Costa do Sol, a realizar-se nos dias 29 e 30/11, das 15 às 20 horas, na Casa de Cultura José de Nomes - Pharitas, Ofício GAPRE n° 045/97, assunto: Encaminha para apreciação deste Casa Legislativa a Resolução n° 021/97, Peticionamento n° 15242 de autoria do Vereador Profr Benedito Arcanjo Filho, assunto: Solicita ao Sr. Danilo Lobo, Presidente da TELERS, estudos e posterior implantação do sistema de telefonia comunitária através de extensão de cabos e o respectivo telefone para a Comunidade da Vila do Sol, Resolução n° 154/97 de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Irindade, assunto: requer informações ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a regular cobrança da taxa de licença para uso de áreas de domínio Público e efetivo pagamento por parte da TELERS, TELERS, Empresas de Correios e Telégrafos e Empresas de TV's a Cabo. Respostas a

que o Vereador Eduardo Corria Kila, durante o leuho do Expediente, pelo Senhor Primeiro Secretário dirigiu a Presidência a seguinte Questão de Ordem: O Vereador Eduardo Corria Kila (Questão de Ordem): "Senhor Presidente, na pauta desta sessão com fechamento às doze horas, consta na o Projeto de Lei 061/97, com a redação Executiva nº 021/97, e, não foi lida durante o Expediente". O Senhor Presidente Waldir Maurício de Aquiar Neto (Presidindo): "Respondendo a Vossa Excelência passo a citar o Artigo 13 do Regimento Interno, inciso II, item 4: São atribuições do Presidente, além das que estão expressas neste documento ou decorrem da natureza de suas funções e prerrogativas, devolver ao autor a Proposição desde que incompleta, mesmo que já incluída na Ordem do Dia. O matéria do Senhor Prefeito está incompleta porque não expressa o número de áreas que serão alienadas". O Vereador Eduardo Corria Kila (Questão de Ordem): "Senhor Presidente, ao que me consta o Artigo 13 do Regimento citado por Vossa Excelência trata apenas do Artigo 94". O Senhor Presidente Waldir Maurício de Aquiar Neto (Presidindo): "Senhor Vereador, o Regimento é muito claro e assim a matéria está rejeitada de pauta". O Vereador Eduardo Corria Kila (Questão de Ordem): "A Presidência está ultrapassando os limites de sua competência, pois o mérito tem que ser arguido pela Comissão de Finanças e Orçamento, soluto que seja registrado em Ata a Questão de Ordem". O Senhor Presidente Waldir Maurício de Aquiar Neto (Presidindo): "Acatada a solitação de Vossa Excelência. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Primeiro Secretário prosseguiu a leitura do Expediente, Requerimento nº 155/97 de autoria do Vereador Dorivaldo de Sá, assunto: requer prestação de Aplausos ao Serenite Coronel da PM SUB CMT Luiz Carlos Pereira Pinto, pelo excelente trabalho que vem desempenhando a frente do Batalhão da Polícia Militar no Município de São João do Rio Preto, Requerimento nº 156/97 de autoria do Vereador Dorivaldo de Sá, assunto: requer ao Excm.º Sr. Prefeito Municipal o fechamento da primeira entrada da rua Jorge Varga para a rua José Rodrigues Torres, como também a proibição de estacionamento do lado direito da rua José Rodrigues Torres, no Bairro da Gamboa, Requerimen

A

No nº 157/97 de autoria do Vereador Fábio dos Santos Mendes, assunto: Voluntária ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o envio a esta Casa Legislativa, dos Balançetes referentes aos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 1997. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente honrou a tribuna aos Oradores inscritos. Como único Orador inscrito, ocupou a tribuna, o Vereador Omar Camparo da Silva, comentando inicialmente sobre a representação política como projeção do estado democrático, quando o povo delegava poderes para em seu nome serem exercidas as prerrogativas legais pelos agentes públicos com mandatos eleitorais, executivos e legislativos. Prossequindo, disse que o Senhor Prefeito Municipal, com obrigação legal de enviar recursos financeiros para a Câmara, não enviava numerário para pagar aos Vereadores. Com relação a venda de Quilômetros de propriedade do Município, disse que a princípio não era contra, mas considerava imprescindível o Senhor Prefeito prestar os esclarecimentos necessários para a venda do que era um bem público, e o número de Quilômetros, o que não era revelado em sua Mensagem à Câmara. Lamentou que um grupo de Vereadores querendo "ferrar" a qualquer preço as áreas do Município, patrimônio do seu povo, enquanto o Prefeito não remete o numerário que era devido por lei ao Legislativo, sendo condenável também a tentativa de uso do instrumento de urgência para autorizar a alienação. Afirmou que não se sujeitaria a tal papel na Câmara, esperando que outros Vereadores também eleitos pelo povo, tivessem consciência em suas decisões. Lamentou também o Vereador Omar Camparo da Silva, ser estranho no mínimo, que justamente quando as coisas estavam em quitação, o Executivo resolvesse vender as áreas. Observou também que cumprira ao Senhor Prefeito explicitando a onde seriam aplicados os recursos oriundos de tal operação financeira prevista pela Administração Municipal. Adiante, disse que a Câmara tinha que ser respeitada, lembrando que participava de um trabalho, fora companheiro de um Prefeito, com extrema lealdade, e jamais venderia sua dignidade, nunca se submetendo a vontades que iam contra sua consciência, ou contra os votos honrados que

reberia do Cidadão Calixtense, no que encerrou sua fala. Não havendo
 mais oradores inscritos para o uso do tribuna, o Senhor Presidente condu-
 ziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as
 seguintes matérias: Aprovados os requerimentos nºs 152/97 e 154/97. Re-
 ferido o requerimento nº 155/97 e 156/97. Rejeitado o requerimento nº
 157/97. Não havendo mais matérias para serem aprovadas no segmento
 dedicado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para
 o Explicação Geral. Depois a tribuna e Explicação Geral, o Vereador
 Eduardo Carlos Kila, manifestando suas desculpas a Presidência e ao
 Plenário, sobre o lapso, pois não tendo seu nome inscrito no Livro de
 Oradores havia arguido tal prerrogativa indevida. Prossequindo, es-
 clarceu que os subsídios dos Vereadores e o pagamento dos fun-
 cionários eram realizados no dia 25 de cada mês e até a presente
 data não havia ocorrido atraso, por ingerência do Executivo Muni-
 cipal ou outro qualquer circunstância envolvendo relação de maté-
 ria oriunda do Executivo. Com relação a matéria do Prefeito Muni-
 cipal, dispende sobre autorização para renda de Gêses do Município,
 rejeitada de pauta, enfatizou que a competência não era da Presi-
 dência, estando como o Artigo 94 do Regimento Interno como se
 tentáculo de suas assessorias, sendo mensalmente que cumpria
 a Comissão de Finanças e Orçamento analisar possíveis falhas con-
 tadas. Com relação a ser oportuna ou não a renda de Gêses, disse
 que o Prefeito apenas seria autorizado a gastar, e, por certo faria
 a aplicação em ocasião favorável para a Municipalidade. Com rela-
 ção a aplicação de recursos do Município podia afirmar estar satis-
 feito com a atuação do Prefeito, e da mesma forma falava também na
 uma verdade junto a população que aprovava a atual Administra-
 ção. Ressaltou que o Executivo marcara na atuação pela decisão e
 respeito ao povo e que em momento algum iria submeter a Câmara
 a pressões ou outro mecanismo para fixar situações que des-
 continuam, no que encerrou sua fala. O senhor, depois à tribuna em
 Explicação Geral, o Vereador Samir dos Santos Rempel, apresentando
 na solidariedade ao pronunciamento do Vereador Omar Camparo da

[Handwritten signature]

Sua, e da mesma forma cumprimentava o Senhor Presidente Waldir Raulino de Queiroz Neto por ter cumprido as normas regimentais, quanto a Mensagem do Executivo, demonstrando inquestionável zelo para com o Legislativo. Com relação aos subsídios dos Vereadores e correlatamente o Orçamento da Câmara, disse entender que a Mesa podia dirimir qualquer dúvida, mas podia afirmar que nas conversas com integrantes da Mesa não observava muita tranquilidade, quanto a situação financeira da Casa, e mais, que o duodécimo fosse repassado no dia 25 de cada mês quando a legislação determinava que os recursos deveriam estar a disposição a cada dia vinte, o que não estava sendo cumprido pelo Executivo e assim encerrou sua fala. O sequr, fez uso da Tribuna em Explicação pessoal o Vereador Dr. Simão de Araujo Filho, falando sobre a questão da Segurança na Cidade, recordando discurso em que fazia alusão ao Bairro Ico do Curú quando dois homicídios haviam sido registrados em pouco mais de sessenta dias. Acrescentou ainda que de certa forma, fora sensato o Vereador Dr. Rabelhado de Faria ter recebido de muita boa fé aplausos a integrante da Polícia Militar, o que serviu até mesmo como alerta as autoridades. Disputou relato de uma Empresária que tivera sua loja assaltada duas vezes e que tendo ligado para a emergência da PM, o telefone após chamar insistentemente não obtivera resposta e voltando a ligar outras vezes não conseguiu contato, o que era muito grave, muito sério para a questão de segurança. Disse ainda a Empresária que o assaltante de sua loja ainda ameaçava prometendo voltar outras vezes, o que era inadmissível. Prossequindo, disse que iria solicitar a presença do Comandante da Polícia Militar na Câmara para que a questão de segurança fosse abordada de forma abrangente e objetiva. O sequr dirigiu-se então a todos os Vereadores, assistentes presentes e funcionários da Câmara para que participassem do grande culto em Ação de Graças a ser realizado dia 13 de novembro, às onze horas, pelo aniversário do 382º Aniversário de Cobo Frio.

A

é uma iniciativa dos Pastores de Cabo Frio, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Ranuel Justino da Silva Filho, comentando inusitadamente que não lhe cabia considerações sobre as prerrogativas do presidente quanto ao regimento interno, mas, não esquivava com o pronunciamento em Explicação Pessoal, do Ex-Secretário de Fazenda do Município, no Governo passado, que ao seu ver não era pessoa recomendada para falar sobre o uso correto de investimentos, lembrando ainda judicial de Ex-Vereador do PS questionando, deste ponto do discurso do Vereador Ranuel Justino da Silva Filho, o Vereador Osmar Sampaio da Silva levantou a seguinte Questão de Ordem: - "Senhor Presidente, estou sendo agraciado em Explicação Pessoal, sem direito a resposta, e assim violado as prerrogativas regimentais". O Senhor Presidente Waldire Baurio de Aguiar Neto (Presidindo) - "Relato ao Vereador Ranuel Justino da Silva Filho que atenha-se aos limites regimentais". O Vereador Ranuel Justino da Silva Filho (continuando) - "Senhor Presidente, o regimento não permite que ninguém faça uso, aliás, se alguém não foi eleito regimentalmente, foi quem usou nome, eu não estou citando nomes em Explicação Pessoal". O Senhor Presidente Waldire Baurio de Aguiar Neto (Presidindo) - "A citação de nomes em Explicação Pessoal, isto não ser permitido o aparte, não é permitida". O Vereador Ranuel Justino da Silva Filho (continuando) - "O Ilustre Vereador não aqui, fez uso da palavra, nos admitimos o seu esclarecimento". O Vereador Osmar Sampaio da Silva (Pelo Ordem) - "Senhor Presidente, o meu pronunciamento em nenhum momento ofendeu ou ultrapassou as normas regimentais. Em Explicação Pessoal, o regimento nada o comportamento do Ilustre colega". O Vereador Ranuel Justino da Silva Filho (continuando) - "Senhor Presidente, sinto-me satisfeito por esclarecer o que entendo em relação ao assunto destacando algumas diferenças. Entendo também que o Senhor Refugi, no caso da venda das Águas merece, como disse o líder do Governo, o crédito de todos nós, visto os investimentos que estão sendo realizados por sua administração, e assim encerro

no discurso, lamentando apenas ter sido incomodado, ou melhor, apenas ter incomodado a quem não era o nome". A seguir, ocupou a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Antônio Antônio Guimarães Beranger, observando ser vantajoso para a Câmara a análise de assuntos que gerando conflitos mostrava um Legislativo atuante e uma oposição que embora diminuta quanto aos seus integrantes se fazia presente e atuante. Prossiguiu, comentou sobre a retardo da matéria do Exerício, dispondo sobre renda de Ações da Municipalidade, e como ponto fundamental a omissão quanto a quantidade de Ações a serem vendidas e que deveria estar registrado no texto do Boleto e anexo Projeto de Lei. Considerou importante o debate, que cabia ao Governo e iniciava solicitando autorização legislativa para renda de Ações, mas, defendeu o princípio do respeito. frisou que o Caso era integrada por dezesseis Vereadores, dos quais treze pertenciam a Bancada do Prefeito e quatro na Bancada de Oposição, e assim, mais do que nunca era necessário o respeito, pois era o mínimo que podia pedir, no caso que o Exerício determinasse o número de Ações a serem vendidas, e assim, o resto era briga de irmãos e a oposição nada podia fazer, no que encerrou sua fala. Depois a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Antônio Carlos de Carvalho Almeida, comentando inicialmente que a sessão fora marcada por vários pronunciamentos de Vereadores, todos mencionados por Vereador do PDT que em seu discurso chegou ao ponto de dizer ter havido uma requisição em relação o Boleto do Exerício, e que a Boletoagem se seria salada se a Prefeitura enviasse o numerário que era devido a Câmara, e que estava em atraso. Observou que o Vereador por comodidade deslocou as razões da retardo de Paulo, e não havia um intento sequer de atraso do Prefeitura quanto as suas obrigações quanto ao Legislativo. Disse estar perfeitamente claro o entendimento da oposição em fogar os Vereadores contra o Exerício, que a Boletoagem do Prefeito estava na Câmara desde o dia oito de outubro, ou seja, antes dos proble-

mas registrados nas Contas de Valores. A seguir, disse que em Reunião com os Vereadores, o Senhor Prefeito esclarecia que o resultado da demanda dos Rues seria aplicado em fardim Esperança, cerca de trezentos mil reais, beneficiando assim uma comunidade pobre e carente de atenção do Poder Público, o que não havia conseguido com o Governo que se encerrara em 1996. Com relação a esclarecimentos que eram devidos, disse que o fato de tais papéis terem permanecido engarrafados no Governo anterior, sem qualquer aplicação, não era relevante e destacava o bom senso e responsabilidade do atual Governo do Município. Lamentou os atos da oposição, que sem ter o que falar do Governo, ficaram com "babosuras", abrindo "pedra" contra os Vereadores de Situação e contra o Executivo. Destaca que a população aplaudiria a oposição caso elaborassem em discussão na Casa, assuntos de interesse coletivo e não mesquinhas, no que errou sua fala não havendo mais Créditos para o uso da tribuna em explicação pessoal, o Senhor Presidente Waldir Cavalcanti de Aguiar, respectou a realização de Sessão Solene da Câmara, no dia 14 de novembro, sexta-feira, alusiva ao 382º Aniversário de fundação do Município, e ainda, com outorga dos títulos de Cidadania, observando que agruados e Vereadores, da mesma forma os funcionários relacionados deviam estar no Tamoyo Esporte Clube imprevisivelmente às 19:30 horas, pois às 20:00 horas dá-se início a Sessão, cumprindo assim o que determinava o regulamento Interno, encerrando a seguir, a presente Sessão em nome de Deus E, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação definitiva, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

(Handwritten signatures and stamps)